



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.209

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

- 32 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.763 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Exonera Procurador Geral do Município.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, do cargo de Procurador Geral do Município, símbolo DGA – 1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.764 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Exonera Secretário Municipal de Fazenda.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Carlos Francisco Dobes Vieira, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo DGA – 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.759 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de movimentação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, desde que previamente ordenados pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos e servidores:

- I - Gecimar Teixeira Junior;
- II - Marcelo Rodrigo Novaes Silva;
- III - Maria Piva Fujino.

Parágrafo único: as movimentações deverão ser realizadas sempre por no mínimo 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.000 de 29 de julho de 2019 e suas alterações.

Dourados (MS), 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Adjunta do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renato Cesar Nasser	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Tayla Campos Weschenfelder (Proc. Adjunta)	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Rodrigo Alves Cordeiro	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Gecimar Teixeira Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 2.760, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre proibição de empresas de participarem de licitação”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0900042.13.2020.8.12.0002.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam as empresas e os empresários abaixo relacionadas proibidos de participarem de novas licitações e assinarem novos contratos com o Município de Dourados, pelo prazo de 90 dias:

- I. J. B. Cardoso Serviços de Transporte Ltda;
- II. Diagnolab laboratórios EIRELI;
- III. Fácil Tenduto;
- IV. Jefferson Benites Cardoso;
- V. Jelson Cardoso;
- VI. Johnny Lima de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2020.

Dourados (MS), 17 de julho de 2020

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Geral Adjunta

DECRETO Nº 2.765, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia e Substitui membros para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o biênio 2019 a 2021

- I – Representantes do Poder Executivo - FUNED:
Titular: Rubens Hissao Miniguti, em substituição a Leonardo Pires Bonatto.
Suplente: Jorge Antonio Rosseti Otero, em substituição a Adão Moraes da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de julho 2020, revogada as disposições em contrário.

Dourados MS, 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Geral Adjunta

DECRETO Nº 2.766, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia e Substitui membros para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o biênio 2019 a 2021:

- I - Representante de Entidade Religiosa:
Suplente: Kalissa Marcela da Silva Souza (Umbanda).
- II – Representante de Entidades de Clubes e Serviços:
Titular: Titular: Roziele Reginaldo Morales (Projeto Social Compartilhando Alegria).
Suplente: Vanessa Adriana Gomes Morales (Projeto Social Compartilhando Alegria).

Art. 2º. Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o biênio 2019 a 2021:

- I – Representante de Movimentos Culturais e Desportivos:
Titular: Áurea Novaes Silva Santos, em substituição a Rozieli Reginaldo Morales.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Geral Adjunta

DECRETO Nº 2.767, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia e Substitui membros para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o biênio 2019 a 2021

- I - Representantes de Movimento Estudantil Secundarista:
Titular: Elías Brandão de Aquino.
- II - Representante de Entidades de Clubes e Serviços:
Titular: Vinicius Ferraz Martins (Grupo Escoteiro do Mar Antenor Martins).

Art. 2º. Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, para o biênio 2019 a 2021.

- I – Representante do Movimentos Estudantil – Ensino Superior:
Titular: Ana Elisa Rola Rodrigues, em substituição a Franklin Schmalz da Rosa.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dourados MS, 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Geral Adjunta

DECRETO Nº 2.769, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Altera o Decreto nº 2.749, de 14 de julho de 2020 que institui Central de Fiscalização COVID-19, de natureza temporária para intensificar as ações fiscalizatórias e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Dourados/MS.”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2.749, de 14 de julho de 2020 que institui Central de Fiscalização COVID-19, de natureza temporária, para intensificar as ações fiscalizatórias e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Dourados/MS, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

...

§1º A coordenação da Central de Fiscalização COVID-19 ficará a cargo do Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Geral Adjunta

DECRETO Nº 2.770, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Define serviços essenciais no âmbito do Município de Dourados.”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam definidos o que são considerados como serviços essenciais no âmbito do município de Dourados, para fins de enfrentamento da pandemia do Covid-19:

- I. Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- II. Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- III. Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

DECRETOS

IV. Atividades de defesa nacional e de defesa civil;
 V. Telecomunicações e internet; serviço de call center;
 VI. Captação, tratamento e distribuição de água;
 VII. Captação e tratamento de esgoto e lixo;
 VIII. Geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
 IX. Iluminação pública;
 X. Produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, óticos, higiene, alimentos e bebidas, a exemplo de farmácias, hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de venda de água mineral e padarias, respeitadas as medidas de biossegurança;
 XI. Serviços funerários;
 XII. Guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
 XIII. Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
 XIV. Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
 XV. Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
 XVI. Compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
 XVII. Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo banco central do Brasil;
 XVIII. Serviços postais;
 XIX. Transporte e entrega de cargas em geral;
 XX. Serviços de transporte, armazenagem, entrega e logística de cargas em geral;
 XXI. Serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas nesta nota;
 XXII. Fiscalização tributária e aduaneira;
 XXIII. Fiscalização tributária e aduaneira federal;
 XXIV. Transporte de numerário;
 XXV. Fiscalização ambiental;
 XXVI. Distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
 XXVII. Levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
 XXVIII. Cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
 XXIX. Atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
 XXX. Atividades médico-periciais inadmissíveis;
 XXXI. Fiscalização do trabalho;
 XXXII. Atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da covid-19;
 XXXIII. Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos e privados, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
 XXXIV. Unidades lotéricas;
 XXXV. Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados;
 XXXVI. Serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
 XXXVII. Atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups;
 XXXVIII. Atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
 XXXIX. Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecendo as determinações do ministério da saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
 XL. Atividade de locação de veículos;
 XLI. Atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadmissíveis;
 XLII. Atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
 XLIII. Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a lei nº 13.979, de 2020;
 XLIV. Indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
 XLV. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura;
 XLVI. Cartórios de registro civil das pessoas naturais;
 XLVII. Comercialização de materiais de construção;
 XLVIII. Atividades do poder público municipal, estadual e federal;
 XLIX. Serviços domésticos;
 L. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
 LI. Funcionamento do aeroporto e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;

LII. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
 LIII. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
 LIV. Serviços de lavanderia;
 LV. Igrejas e atividades religiosas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
 Prefeita Municipal de Dourados

Tayla Campos Weschenfelder
 Procuradora Geral Adjunta

DECRETO Nº 2.771 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre medidas a serem adotadas para prevenção do contágio da Coronavírus – COVID 19 para reabertura das igrejas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura das atividades abaixo relacionadas, desde que atendidas as seguintes condições:

§1º As atividades religiosas poderão ser reiniciadas desde que, atendidas às seguintes normativas

I. deve ser instalado na entrada dispositivo de barreira sanitária, com álcool gel a 70% para higiene das mãos de todos que forem adentrar ao recinto;

II. deve ser realizada a aferição de temperatura corporal na entrada do templo ou salão, mediante utilização de termômetro infravermelho. Aqueles que não se encontrarem com a temperatura corporal dentro da normalidade, apresentando estado febril (temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C) deverão ter a entrada recusada

III. deve ser controlado o fluxo de entrada de pessoas, e havendo filas, deve ser respeitado o distanciamento social (distância mínima de 2 metros entre cada duas pessoas).

IV. deve haver, ao menos, um representante da instituição orientando as pessoas sobre a acomodação dentro do local;

V. os voluntários e/ou funcionários que realizarem o controle do fluxo de pessoas devem utilizar máscara de tecido de dupla camada ou TNT (tecido não tecido), que não devem ser utilizadas por um período superior a 3 (três) horas ininterruptas, devendo após esse período ou sempre que estiverem úmidas, com sujeira aparente ou danificada, serem higienizadas ou substituídas;

VI. as reuniões devem obedecer ao limite máximo de 30% da capacidade normal de cada local, obedecendo o espaço mínimo de 10 m² (dez metros quadrados) por pessoa e não ultrapassando 50 (cinquenta) pessoas dentro do recinto durante a mesma reunião.

VII. o distanciamento entre uma pessoa e outra deve ser de no mínimo 2 (dois) metros;

VIII. deve haver marcação clara nos bancos ou cadeiras indicando o assento indisponível;

IX. romarias e/ou eventos “a céu aberto” ficam suspensos, considerando a dificuldade de cumprimento das medidas sanitárias e controle da aglomeração;

X. na entrada do templo ou salão deve estar fixada cópia do decreto com as normas de funcionamento;

XI. deve ser afixado na entrada e no interior instruções sobre higiene das mãos e forma de prevenção e contágio do coronavírus (COVID-19);

XII. recomenda-se que não frequente as reuniões, pessoas do grupo de risco tais como:

- a) idosos (maiores de 60 anos);
- b) gestantes, puérperas, crianças menores de 5 (cinco) anos; e
- c) portadores de doenças crônicas tais como:
 1. Diabetes insulino dependentes;
 2. Insuficiência renal crônica classe IV e V;
 3. Síndromes pulmonares obstrutivas ou doença pulmonar em atividade;
 4. Portadores de imunodeficiências;
 5. Obesidade mórbida IMC > 40;
 6. Cirrose ou insuficiência hepática;
 7. Insuficiência cardíaca classes III e IV NYHA

XIII. as reuniões devem limitar-se a um período não superior a 50 (cinquenta) minutos com, no mínimo, 2 (duas) hora de diferenças entre uma e outra, para limpeza do local, e de modo que não haja aglomerações interna e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;

XIV. após cada reunião deve-se higienizar o local com limpeza de assentos, corrimão e demais superfícies, com álcool a 70% e do piso com produto desinfetante apropriado, como hipoclorito de sódio;

XV. fica obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de TNT (tecido não tecido) ou de tecido de dupla camada por todos que estiverem no salão;

XVI. o horário máximo de funcionamento deve respeitar o toque de recolher do Município;

XVII. os bebedouros, independente do modelo, devem permanecer lacrados.

XVIII. banheiros devem ter toalha descartável, sabão líquido para higiene das mãos e as lixeiras devem ser de pedal para evitar a abertura manual;

XIX. não deve haver contato físico entre as pessoas que estão frequentando o local, seja entre si ou com os celebrantes, sem nenhuma exceção;

XX. realizar celebrações religiosas em, no máximo 2 (dois) dias por semana;

XXI. o Sacramento da Comunhão, deverá ser administrado diretamente nas mãos

DECRETOS

do fiel e apenas sob uma espécie (a hóstia consagrada); as filas devem respeitar o distanciamento mínimo de 2m entre duas pessoas;

XXII. para o Sacramento do Matrimônio e Batismo, deve-se obedecer às regras de lotação acima de no máximo 50 pessoas no templo religioso e as festas pós-celebração estão proibidas, conforme decreto anterior;

XXIII. os encontros de catequese e de outras atividades semelhantes em geral, que requeiram aglomerações de pessoas, também devem permanecer suspensas;

XXIV. as igrejas poderão realizar atividades religiosas por drive-thru e drive in;

XXV. dar preferência de realização de cultos ou missas online.

§2º. As Academias de ginástica poderão reiniciar suas atividades desde que, obedeçam às seguintes normativas:

I. realizar atendimentos somente às segundas, quartas e sextas feiras;

II. os alunos deverão manter distância mínima de 5m (cinco metros) de outro praticante, com uma área de 20m² (vinte metros quadrados) para cada um, recomendando sempre o limite de lotação de 30% (trinta por cento) da capacidade do recinto;

III. não se deve ter contato físico entre os alunos e, também, entre aluno e professor;

IV. não se deve realizar aulas coletivas em ambiente interno

V. deve-se higienizar os aparelhos após a utilização de cada usuário;

VI. fixar em diversos pontos da entrada e no interior material contendo orientações de prevenção ao contágio pelo COVID-19, bem como medidas sanitárias diversas;

VII. deve-se disponibilizar um frasco de álcool gel 70% em cada aparelho para uso dos alunos;

VIII. fixar o decreto com as normativas de funcionamento na entrada e no interior da academia;

IX. o profissional de educação física deve usar luvas de látex e obrigatoriamente máscara de proteção (preferencialmente máscara cirúrgica, podendo ser utilizado também máscaras de tecido com dupla camada, desde que atenda às recomendações da NOTA INFORMATIVA N. 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS do Ministério da Saúde), durante as sessões de aula/treinamento e para manuseio de materiais e equipamentos;

X. não permitir treinos em dupla, com ou sem contato físico direto, bem como o compartilhamento de materiais e equipamentos;

XI. as aulas devem ser agendadas previamente, de modo a controlar o fluxo de alunos/ usuários, a fim de evitar aglomerações ou com distribuição de senhas para cada horário disponível, respeitando a lotação de 30% da capacidade total do espaço;

XII. organizar os aparelhos de forma a garantir o cumprimento das medidas de distanciamento;

XIII. cada aluno deve levar seus objetos de uso pessoal, como garrafa d'água, toalha, lenço e outros;

XIV. deve ser implementado barreira sanitária na entrada da academia com um funcionário, devidamente paramentado com máscara descartável, que deve ser trocada a cada 3 horas, controlando a temperatura corporal de cada aluno com termômetro infravermelho e oferecendo álcool gel 70% antes da entrada no recinto para higiene das mãos;

XV. medir com termômetro do tipo eletrônico (infravermelho) à distância a temperatura de todos os participantes, vedada a participação nas atividades de pessoa que apresente temperatura corporal superior a 37,8°C, incluindo aluno, colaboradores e terceirizados

XVI. interromper imediatamente o atendimento ao identificar que o aluno apresenta qualquer sintoma indicativo da doença (tosse, febre, dificuldade para respirar) e realizar a orientação, conforme capacitação recebida, inclusive notificando imediatamente a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito;

XVII. manter o local arejado, com boa ventilação, mantendo as portas e janelas abertas durante todo o horário de funcionamento;

XVIII. respeitar o intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos entre cada aula, para fins de higienização/desinfecção dos equipamentos

XIX. deve disponibilizar na porta de entrada, e em pontos estratégicos dentro do estabelecimento recipientes contendo álcool em gel 70% e lixeiras com tampa acionadas por pedal;

XX. disponibilizar fácil acesso a pias com água corrente para higienização das mãos providas de sabonete líquido e papel toalha em dispensadores próprios;

XXI. garantir que o usuário não beba água diretamente do bebedouro, para evitar contato da boca com a haste (torneira) do bebedouro;

XXII. não se recomenda o atendimento de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos ou de outros grupos de risco para a COVID-19;

XXIII. fica obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de TNT (tecido não tecido) ou de tecido de dupla camada.

§3º Os studios de atividades físicas poderão fazer atendimentos todos os dias da semana, desde que com no máximo 20% de sua capacidade de lotação e respeitadas as demais condições estipuladas no §2, do presente artigo.

Art. 2º. As atividades abaixo relacionadas abaixo poderão funcionar nos seguintes horários:

I. comércio: de segunda a sexta-feira das 08h às 18h e aos sábados das 8h às 12h;

II. shopping center: de segunda a sábado, lojas das 11h às 19h e praça de alimentação das 11h às 20h

III. mercados e atacados: de segunda a sábado das 7:30h às 20h;

IV. restaurantes: de segunda a sábado das 11h às 20h.

Parágrafo único: Os restaurantes, lanchonetes, cafés, padarias deverão implantar espaçamento mínimo de 2,0m (dois metros) entre as mesas e máximo 04 (quatro) cadeiras em cada uma delas

Art. 3º. Fica suspenso, o funcionamento das atividades de bares, conveniências e tabacarias.

§ 1º Os serviços de conveniências e bares poderão atender somente por entrega em domicílio (delivery), retirada expressa sem desembarque (drive-thru) e/ou retirada em balcão (take away), em caso de formação de fila, deve ser respeitada a distância de 2 (dois) metros entre uma pessoa e outra, e uso obrigatório de máscaras;

§2º Fica vedado o consumo no local.

Art. 4º. Aos domingos fica vedado o funcionamento de todas as atividades não essenciais no âmbito do Município de Dourados.

Parágrafo único: São consideradas atividades essenciais, aquelas indicadas no Decreto 2.770 de 17 de julho de 2020.

Art. 5º Em mercados, supermercados e farmácias será permitida apenas a entrada de 1 (um) membro por família.

Parágrafo único: Fica proibido a entrada de crianças menores de 5 (cinco) anos, nos estabelecimentos citados no caput deste artigo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de julho de 2020, com vigência por 14 dias.

Dourados – MS, 17 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Tayla Campos Weschenfelder
Procuradora Geral Adjunta

DECRETO “P” Nº 184 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de julho de 2020.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 184 DE 17 DE JULHO DE 2020

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de
ARLETE EMILIANO DE SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	18/07/2020.
CAMILLA BARBOSA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ	17/07/2020.
NARA KATIANE GOMES MATOSO SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	17/07/2020.
PALOMA GABRIELA GONCALVES HAJIME DA COSTA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	13/07/2020.
PATRICIA DAMARES DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMFAZ	17/07/2020.

DECRETO “P” Nº 185 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia servidora na Secretaria Municipal de Saúde”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de julho de 2020, Paula Bravo Branquinho, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo “DGA-4”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Paloma Gabriela Gonçalves Hajime da Costa, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de julho de 2020.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/GMD/2020

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 20 e 131 da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os Guardas Municipais Claudia Vieira da Silva Ortega, Inspectora de 3ª classe e Fábio Luís Comelli, Guarda de 3ª classe em virtude de terem se destacados com percepção e coragem na prestação do serviço objeto do Boletim de Ocorrência 619/2020.

Art. 2º - Determinar o registro no assentamento funcional dos Servidores

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de junho de 2020.

Divaldo Machado de Menezes
Comandante da Guarda Municipal de Dourados - MS

PORTARIA Nº 067/2020/ADM/PREVID

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAIQUELLE DE OLIVEIRA DIAS PIVETTA, do quadro de pessoal do Previd, matrícula nº.3, ocupante do cargo de Contadora Previdenciária, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº103/2019, no período de: 13/11/2019 a 18/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2019.

Dourados-MS, 06 de julho de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2020

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, art. 29, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 49 da Lei Complementar nº 331/2017, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas e identificadas no Anexo Único deste Edital, na qualidade de micro empresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que:

I - por deixarem de cumprir há mais de 12 (doze) meses obrigações tributárias acessórias previstas nos art. 18, § 15-A, II, e 25 da Lei Complementar nº 123/2006 (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório – PGDAS-D e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DE-FIS), suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE estão suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, inciso I, do CTM; e

II – estão sendo enviados contra si, através do sistema de comunicação eletrônica de que trata o art. 16, §§ 1º-A a 1º-D, da Lei Complementar nº 123/2006, os Termos de Exclusão do Simples Nacional, por irregularidade cadastral, com efeito a partir do mês subsequente ao da publicação desse edital, de acordo com os art. 29, inciso I e § 6º; art. 30, inciso II e art. 31, inciso II da mesma lei complementar.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

O contribuinte poderá impugnar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e/ou regularizar a inscrição municipal suspensa - mediante requerimento de reativação acompanhado de comprovação do cumprimento de todas as obrigações tributárias pendentes, a serem juntados aos respectivos processos relacionados no Anexo Único

co deste Edital - junto ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM e art. 49, § 1º, da Lei Complementar nº 331/2017.

Se a regularização da inscrição suspensa ocorrer no prazo e na forma supracitados, a exclusão do Simples Nacional se tornará automaticamente sem efeito e a empresa permanecerá optante pelo Simples Nacional.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída do CAE, de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

José Roberto Barbosa
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

CNPJ	Inscrição municipal CAE	Razão Social	Nº do Processo (2020)	Termo de Exclusão do Simples Nacional (2020)
12.165.176/0001-82	1000045320	Pablo Luiz Lino - ME	17167	102
24.639.411/0001-90	14644002	Paisagismo Finaflor Ltda	17168	103
30.118.183/0001-05	1000222141	MENDES & LIMA CONSTRUTORA LTDA ME	17169	104
15.202.659/0001-06	1000077800	BELLOS PES CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	17170	105
14.521.160/0001-90	1000082692	Salvadora Soraia Aguiar	17173	106
15.286.031/0001-28	1000078075	Cleiton Gonçalves França - ME	17174	107
12.454.737/0001-63	1000046220	Moises Gomes de Moura - ME	17176	108
13.365.448/0001-50	1000060923	Paulo Fiori Mendes ME	17177	109
26.435.838/0001-00	1000189454	W. da Silva Rodrigues - ME	17179	110
24.120.725/0001-81	1000171954	Jose Ricardo - ME	17181	111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 08/2020, de 15 de julho de 2020.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
M.C. MACEDO MALAQUIAS Sócios: Magno Cesar Macedo Malaquias	1000231051	Rua: Alameda dos Topázios, 415-Campo Dourado-CEP 79.815-150 Dourados MS Rua: Bela Vista, 666-Jardim Água Boa-CEP 79.811-080-Dourados MS	35.850/2019	R\$ 1.101,17
LOL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS EIRELI Sócios: Luciano Cordeiro Lobo	1000229910	Rua: Idefonso Pedroso, 1005-Parque dos Jequitibás-CEP 79.839-563 –Dourados MS Rua: Constâncio Luiz da Silva, 1.705-JD. Água Boa –CEP 79.811-030 – Dourados MS	35.847/2019	R\$ 737,00
J R M E SOUZA Sócios: José Roberto Mattos e Souza	1000007461	Rua: Ciro Melo, 1.480-Jardim Central CEP 79.805-031 – Dourados MS Rua: Osman Ahmad Gebara, 17-Parque Alvorada CEP 79.823-470 – Dourados MS	22.499/2019	R\$ 351,69

EDITAIS

ELEODORO CARDOSO ARGUELHO Sócios: Eleodoro Cardoso Arguelho	25075622	Rua: Bernardo Artemio Zanetti, 3.120 Lt 21 Qd 29-Resid. Cidade Jardim – CEP 79.822-340 Dourados MS	37.685/2019	R\$ 1.823,65
GERALDO CAETANO DA SILVA-ME Sócios: Geraldo Caetano da Silva	1000108039	Rua: Onofre Pereira de Matos, 336-Jardim Clímax – CEP 79.820-130 – Dourados MS Rua: Prudencio Campo Leite filho, 255 – Cohab II – CEP 79.814-181 – Dourados MS	35.913/2019	R\$ 491,01
MACHADO & XIMENES LTDA-ME Sócios: Lauton Machado Ribeiro da Silva Filho Sandra Mara Ajala Ximenes	1000056969	Rua: Oliveira Marques, 3.720 Apt. 04 Bl. C Jardim Paulista – CEP 79.830-040 Dourados MS Rua: Oliveira Marques, 3.720 Apt. 04 Bl. C Jardim Paulista – CEP 79.830-040 Dourados MS Rua: José Domingos Baldasso, 314- Pq. Alvorada CEP 79.813-480 – Dourados MS	29.921/2019	R\$ 8.751,78
WANDER DARLAN ALVAREZ Sócios: Wander Darlan Alvarez	1000106940	Rua: Rouxinol, 860-Jardim Rasselem CEP 79.813-250 – Dourados MS Rua: Rouxinol, 860 – Jardim Rasselem CEP 79.813-250 – Dourados MS	27.930/2018	R\$ 266,61
MEDEIROS & PEREIRA LTDA-EPP Sócios: Laidenss Pereira Medeiros Juciclécia Soares Cardoso Medeiros	1000040086	Rua: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2.172 Centro – CEP 79.801-016 - Dourados MS Rua: Delfino Garrido, 110 – Vila Industrial CEP 79.840-040 – Dourados MS Rua: Delfino Garrido, 110 – Vila Industrial CEP 79.840-020 – Dourados MS	23.693/2019	R\$ 1.306,00
PIZZARIA LA MAGGIORI LTDA Sócios: Leonardo Segal Nogueira Oswaldo Aparecido Nogueira Maria Aparecida S. Nogueira	22135006	Rua: Doutor Nelson de Araújo, 635 – Jardim Central – CEP 79.840-170 – Dourados MS Rua: Ponta Porã, 2.945 – JD América CEP 79.800-000 – Dourados MS Rua: Ponta Porã, 2.945 – JD América CEP 79.800-000 – Dourados MS Rua: Ponta Porã, 2.945 – Vila Planalto CEP 79.800-000 – Dourados MS Rua: Ponta Porã, 2.945 – Vila Progresso CEP 79.825-080 – Dourados MS	23.303/2019	R\$ 1.535,59
LUIZ CARLOS BIANCANTELLI Sócios: Luiz Carlos Biancatelli	100056920	Rua: Avenida Marcelino Pires, 2.366-Centro CEP 79.801-003 – Dourados MS Rua: 1, Coohab – CEP 79.840-320 Dourados MS	23.213/2019	R\$ 1.257,96
E. F. LOPES EIRELI Sócios: Edith Fernandes Lopes	1000221889	Rua: Gaspar Alencastro, 200 – Jardim Paulista CEP 79.830-140 – Dourados MS Rua: Gaspar Alencastro, 200 – Jardim Paulista CEP 79.830-140 – Dourados MS	21.199/2019	R\$ 947,47
VASCONCELOS E GONÇALVES LTDA-ME Sócios: Márcio de Jesus Gonçalves Ana Claudia Mello Vasconcelos	1000135133	Rua: Toshinobu Katayama, 1.634-Vila Planalto CEP 79.826-110 – Dourados MS Rua: Alameda dos Gerânios, 65 – Portal de Dourados – CEP 79.826-310- Dourados MS Rua: Toshinobu Katayama, 1.634 – Vila Planalto CEP 79.826-110- Dourados MS	16.633/2019	R\$ 1.100,86
MS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA-ME Sócios: Vera de Fátima Diana Furco Antonio Marcos Furco Junior	1000117674	Rua: Hayel Bom Faker, Jardim Rasselem CEP 79.813-240 – Dourados MS Rua: Luiz Tonega, 346 – Centro CEP 14.120.000 - Dumont SP Dumont SP	23.660/2019	R\$ 885,34
DOURA SERVICE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME Sócios: Leandro Barbosa Matos	1000106621	Rua: Vilso Gabiatti, 915 – Jardim Rasselem CEP 79.813-030 – Dourados MS Rua: Vilson Gabiatti, 915 – Jardim Rasselem CEP 79.813-030 – Dourados MS	23.659/2019	R\$ 1.040,56
G.R. VIEIRA ME Sócios: Guilherme Rodrigues Vieira	1000030978	Rua: Guaratuba, 20 – Cohafaba III Plano CEP 79.826.230 – Dourados MS Rua: Benedito de Campos Couto, 35 – Portal de Dourados – CEP 79.826-355 Dourados MS	23.703/2019	R\$ 3.484,96
MACIEL & ESTIGARRIBIA LTDA-ME Sócios: Ederson Estigarriba Maciel Junior Gabriela dos Santos Simões	1000049083	Rua: Toshinobu Katayama, 1.118 A- Vila Planalto – CEP 79.826-110 – Dourados MS Rua: Toshinobu Katayama, 1.118 – Centro CEP 79.805-030 – Dourados MS Rua: Jandaia, 945 – Jardim Rasselem CEP 79.813-270 – Dourados MS	24.354/2019	R\$ 501,99

EDITAIS

TUCUNDUVA & RENOVATO-ADVOGACIA EMPRESARIAL-S.S		Rua: Toshinobu Katayama, 1322-A – Vila Planalto – CEP 79.826-110 – Dourados MS		
Sócios: Manuela Tucunduva	1000021030	Rua: Toshinobu Katayama, 1322-A – Vila Planalto – CEP 79.826-110 – Dourados MS	11.092/2019	R\$ 376,62
Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato		Rua: Toshinobu Katayama, 1322-A – Vila Planalto – CEP 79.826-110 – Dourados MS		
DIEMIS GEORGE BOTASSARI		Rua: Avenida Presidente Vargas, Lt 08 Qd 10		
Sócios: Diemis George Botassari	2998710	Jardim Central – CEP 79.804-030 Dourados MS Rua: Presidente Vargas, 1.225 Jardim América – CEP 79.804-030 Dourados MS	37.084/2015	R\$ 6.514,42
CLAUDIA OJEDA VERON – ME		Rua: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2.320 Centro – CEP 79.801-015 – Dourados MS		
Sócios: Claudia Ojeda Veron	21.085/2019	Rua: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2.320 Centro – CEP 79.801-015 – Dourados MS	21.085/2019	R\$ 1.257,96
AIRTON DIAS DOS SANTOS		Rua: Eduardo Cerzósimo de Souza, Parque Alvorada – CEP 79.823-350 – Dourados MS		
Sócios: Airton Dias dos Santos	25064163	Rua: Albino Torraca, 703 – Jardim América CEP 79.803-020 – Dourados MS	3.368/2016	R\$ 320,33
THIAGO DE LIMA OLIVEIRA-ME		Rua: General Osório, 285 – Jd Independência		
Sócios: Thiago de Lima Oliveira	1000115728	CEP 79.824-060 – Dourados MS Rua: General Osório, 285 – Jd Independência CEP 79.824-060 – Dourados MS	24.591/2019	R\$ 185,01
WANDA AMADORDA CRUZ		Rua: Ediberto Celestino de Oliveira, 865 Lt 03 Qd 26 – JD Santo Andre – CEP 79.800-000		
Sócios: Wanda Amador da cruz	25070499	Dourados MS Rua: Firmino Vieira de Matos, 168 – Jardim América – CEP 79.804-010- Dourados MS	12.712/2015	R\$ 1.696,43
ALDEMIR CORREA DA SILVA		Rua: Avenida Esplanada, 685 Lt 14 Qd 23		
Sócios: Aldemir Correa da Silva	25075020	Vival dos Ipês – CEP 79.837-204 Dourados MS Rua: Leônidas Alem, 1.955 – Jardim Água Boa CEP 79.811-020 – Dourados MS	12.471/2019	R\$ 2.026,80
FERNANDA ENEAS DA SILVA		Rua: Machado de Assis, Lt 17 Qd 15 – Jardim dos Cristhais – CEP 79.821-028- Dourados MS		
Sócios: Fernanda Eneas da Silva	25071158		14.905/2018	R\$ 2.129,00
LEONARDO DE SOUZA DAMALAI		Rua: MC 11, 2.120 Qd 29 Lt 04 – Conj. Resid. Monte Carlo – CEP 79.823-870		
Sócios: Leonardo de Souza Damalaia	25071000	Dourados MS Rua: Ciro Melo, 1.330 Ap. 202- Jardim Central CEP 79.805-031 – Dourados MS	4.528/2019	R\$ 335,12
ORGANIZAÇÃO CONTABIL SANTEC LTDA		Rua: Onofre Pereira de Matos, 1.825 Sala 02 1º Andar – Centro – CEP 79.802-010		
Sócios: Iran Traverssini Antonio Luis Chanfrin	6.074/2020	Dourados MS Rua: Oliveira Marques, 1.647 - Jardim Central CEP 79.805-020 – Dourados MS Rua: Onofre Pereira de Matos, 3.261 – Vila Sulmat – CEP 79.800-000 – Dourados MS	6.074/2020	R\$ 1.082,31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 36, DE 17 DE JULHO DE 2020

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, art. 29, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 49 da Lei Complementar nº 331/2017, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas e identificadas no Anexo Único deste Edital, na qualidade de micro empresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que:

I - por deixarem de cumprir há mais de 12 (doze) meses obrigações tributárias acessórias previstas nos art. 18, § 15-A, II, e 25 da Lei Complementar nº 123/2006 (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório – PGDAS-D e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS), suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE estão suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, inciso I, do CTM; e

II – estão sendo enviados contra si, através do sistema de comunicação eletrônica de que trata o art. 16, §§ 1º-A a 1º-D, da Lei Complementar nº 123/2006, os Termos de Exclusão do Simples Nacional, por irregularidade cadastral, com efeito a partir do mês subsequente ao da publicação desse edital, de acordo com os art. 29, inciso I e § 6º; art. 30, inciso II e art. 31, inciso II da mesma lei complementar.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

O contribuinte poderá impugnar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e/ou regularizar a inscrição municipal suspensa - mediante requerimento de reativação acompanhado de comprovação do cumprimento de todas as obrigações tributárias pendentes, a serem juntados aos respectivos processos relacionados no Anexo Único deste Edital - junto ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM e art. 49, § 1º, da Lei Complementar nº 331/2017.

Se a regularização da inscrição suspensa ocorrer no prazo e na forma supracitados, a exclusão do Simples Nacional se tornará automaticamente sem efeito e a empresa permanecerá optante pelo Simples Nacional.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída do CAE, de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

José Roberto Barbosa
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

CNPJ	Inscrição municipal CAE	Razão Social	Nº do Processo (2020)	Termo de Exclusão do Simples Nacional (2020)
15.252.903/0001-37	1000077672	Zt Car Auto Mecanica Ltda - ME	17329	112
11.481.860/0001-00	1000039185	João de Souza Leão ME	17330	113
10.921.954/0001-90	1000040248	Lourdes de Oliveira Pasquini ME	17331	114
11.832.614/0001-56	1000041490	K A. Macedo ME	17332	115
11.296.054/0001-62	1000038286	Prestes & Prestes Ltda ME	17333	116

EDITAIS

11.588.619/0001-85	1000040671	Gilberto Franco Meneguini ME	17334	117
08.752.647/0001-81	1000015804	Naj-Car Alinhamento e Balanceamento Ltda - ME	17335	118
12.973.124/0001-32	1000056381	Manoel Batista dos Santos - ME	17336	119
14.593.683/0001-42	1000070627	Emerson Teles Ferreira ME	17337	120
17.617.376/0001-42	1000099790	Elizete Goncalina da Costa Claro 10619330163	17338	121

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**

Processo: nº 185/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as Unidades Especializadas e Programa IST/AIDS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 08. Disponibilidade do Edital: a partir de 20/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/07/2020, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de julho de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020**

Processo: nº 199/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP engarrafado, objetivando atender as escolas municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Ampla nos itens da cota principal e exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nos itens da cota reservada. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 21/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 31/07/2020, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

BALANCETE FINANCEIRO

	TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Mato Grosso do Sul		SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS MUNICIPAIS
Município: Dourados			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS			
Mês/Ano: 5/2.020			
Modo de Execução: Envio			
Data: 09/07/2020 13:25:16			
Código de Controle: 769748			

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo".)

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTARIA			I) ORÇAMENTARIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			Assistência social	R\$ 1.396.970,91	R\$ 7.864.417,08
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sub-Total:	R\$ 1.396.970,91	R\$ 7.864.417,08
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 1.503,01	R\$ 9.796,58			
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Liquidação de Despesas:		
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*TIPO 1:	R\$ 1.310.772,45	R\$ 5.937.171,02
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*TIPO 2:	R\$ 10.779,13	R\$ 679.641,14
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 3.242.965,56	R\$ 4.078.125,66	*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 24,12	R\$ 1.438,55			
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTARIA		
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas a Pagar (Pgto)	Do Mês	Acumulado
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 288.179,90	R\$ 4.796.813,30
Sub-Total:	R\$ 3.244.492,69	R\$ 4.089.360,79	Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 322,16	R\$ 322,16
Receita Capital			*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 15.858,18	R\$ 679.641,14
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 10.720,20
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 34.360,84	R\$ 139.172,79	01 - Depósitos / Consignações		
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 14.163,98	R\$ 73.303,82
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19 - I R R F	R\$ 424.572,75	R\$ 661.802,21
Sub-Total:	R\$ 34.360,84	R\$ 139.172,79	23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 12.419,57	R\$ 45.503,79
Receita Retificada:	R\$ 3.278.853,53	R\$ 4.228.533,58	25 - Pensão Judicial	R\$ 2.121,52	R\$ 6.388,60
			27 - Simtd 2	R\$ 71,84	R\$ 287,36
			28 - Sinsem 1	R\$ 537,46	R\$ 2.179,56
			30 - Unimed	R\$ 7.354,49	R\$ 28.335,26
			31 - Vale Transporte	R\$ 423,34	R\$ 1.609,54
			34 - Cassams	R\$ 48.863,68	R\$ 192.200,50
			35 - Contribuição Ms Prev	R\$ 142,11	R\$ 568,44
			36 - BB Financiamento Particular	R\$ 25.779,61	R\$ 153.668,81
			40 - Uniedonto	R\$ 1.428,84	R\$ 5.686,20
			51 - IPSSD Prev propria	R\$ 82.543,20	R\$ 330.259,27
			68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 84,60	R\$ 253,80
			73 - BMG cartão de credito	R\$ 2.615,55	R\$ 10.709,27
			77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 613,31	R\$ 2.406,89
			83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 51.343,43	R\$ 101.023,43
			84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 2.528,53	R\$ 13.862,78
			89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 695,33	R\$ 5.205,72
			90 - Banco Daycoval Cartão de Credito	R\$ 2.566,84	R\$ 7.397,08
			99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 3.321,76	R\$ 42.103,48
			101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 1.867,98	R\$ 6.469,13
			102 - Valedem Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 474,50	R\$ 1.538,50
			104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 399,63	R\$ 6.299,24
			20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 3.625,02
			Sub-Total:	R\$ 686.933,85	R\$ 1.702.687,70
			05 - Diversos		
			199 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
			999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 985,36
			Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 3.385,36
			Total:	R\$ 975.113,75	R\$ 7.182.527,50
			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
03 - Ativo / Realizável			Caixa	Do Mês	Acumulado
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO

999 - Diversos	R\$ 737,57	R\$ 2.341,61	Banco	R\$ 5.850.601,41	R\$ 5.850.601,41
	Sub-Total:	R\$ 737,57	Vinculado	R\$ 183.748,82	R\$ 183.748,82
04 - Transferências Financeiras				Sub-Total: R\$ 6.034.350,23	R\$ 6.034.350,23
107 - TRANSFERENCIA	R\$ 606.700,65	R\$ 4.001.963,57			
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 772.531,70			
	Sub-Total:	R\$ 606.700,65		Total:	R\$ 21.081.294,81
05 - Diversos					
999 - Diversos	R\$ 164,35	R\$ 1.043,75			
	Sub-Total:	R\$ 164,35			
	Total:	R\$ 2.004.843,08			R\$ 13.997.537,40

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 360.912,61	R\$ 360.912,61
Banco	R\$ 2.310.562,40	R\$ 2.310.562,40
Vinculado	R\$ 183.748,82	R\$ 183.748,82
Total:	R\$ 2.855.223,83	R\$ 2.855.223,83
Total Geral:		R\$ 21.081.294,81

Alterações Orçamentárias		
Suplementações		R\$ 155.000,00
Créditos Especiais		R\$ 2.901.600,00
Anulação de Dotações		R\$ 156.700,00
Limitação de Empenhos		R\$ 0,00
Créditos Extraordinários		R\$ 1.700,00
Outros		R\$ 0,00
Contratos		
Valor Total		Total: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados
Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Mês/Ano: 5/2.020
Modo de Execução: Envio
Data: 07/07/2020 14:32:23
Código de Controle: 769307

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

RECEITA

BALANCETE FINANCEIRO

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 32,43	R\$ 197,72
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 32,43	R\$ 197,72
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 32,43	R\$ 197,72

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 102.770,23	R\$ 714.250,11
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 5.657,56
19 - I R R F	R\$ 0,00	R\$ 31.318,07
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 14.510,34
28 - Sinsem 1	R\$ 0,00	R\$ 369,92
34 - Cassems	R\$ 0,00	R\$ 12.848,73
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 9.388,59
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 0,00	R\$ 16.088,28
73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 588,00
84 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 146,26
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 989,30
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 1.903,84
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 0,00	R\$ 1.087,30
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 0,00	R\$ 6.530,64
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 6.086,38
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 0,00	R\$ 256,62
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 107.769,83
03 - Ativo / Realizável		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 490,85
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 490,85
04 - Transferências Financeiras		
128 - TRANSFERENCIA	R\$ 47.837,60	R\$ 380.570,08
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 183.369,51
Sub-Total:	R\$ 47.837,60	R\$ 563.939,59
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 509,15
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 509,15
Total:	R\$ 150.607,83	R\$ 1.386.959,53

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Habilitação	R\$ 102.770,23	R\$ 714.250,11
Sub-Total:	R\$ 102.770,23	R\$ 714.250,11
*Liquidacao de Despesas:		
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 109.086,04	R\$ 668.240,66
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 19.852,48	R\$ 565.702,54
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 1.414,39	R\$ 5.657,56
19 - I R R F	R\$ 8.167,39	R\$ 31.318,07
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 3.740,60	R\$ 14.510,32
28 - Sinsem 1	R\$ 92,48	R\$ 369,92
34 - Cassems	R\$ 3.252,31	R\$ 12.848,73
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 2.072,77	R\$ 9.388,59
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 4.327,53	R\$ 16.088,28
73 - BMG cartao de credito	R\$ 147,00	R\$ 588,00
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 3.124,19	R\$ 6.086,38
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 18,03	R\$ 146,26
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 85,54	R\$ 256,62
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 475,96	R\$ 1.903,84
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 206,42	R\$ 1.087,30
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 1.305,14	R\$ 6.530,64
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 989,30
Sub-Total:	R\$ 28.429,75	R\$ 107.769,81
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Total:	R\$ 48.282,23	R\$ 674.472,35

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 11.573,18	R\$ 11.573,18
Vinculado	R\$ 672,79	R\$ 672,79
Sub-Total:	R\$ 12.245,97	R\$ 12.245,97
Total:		R\$ 1.400.968,43

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 13.138,39	R\$ 13.138,39
Vinculado	R\$ 672,79	R\$ 672,79
Total:	R\$ 13.811,18	R\$ 13.811,18
Total Geral:		R\$ 1.400.968,43

Alterações Orçamentárias		
Suplementações		R\$ 4.000,00
Créditos Especiais		R\$ 0,00
Anulação de Dotações		R\$ 4.000,00
Limitação de Empenhos		R\$ 0,00
Créditos Extraordinários		R\$ 0,00
Outros		R\$ 0,00
Contratos		
Valor Total		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 14:14:16

Código de Controle: 768930

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 532,08	R\$ 3.604,24
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 136.070,00	R\$ 709.747,50
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 975,15	R\$ 8.171,99
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 137.577,23	R\$ 721.523,73

Receita Capital

	Do Mês	Acumulado
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 137.577,23	R\$ 721.523,73

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 163.244,84	R\$ 991.484,46
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 45,03	R\$ 45,03
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 805,56
Sub-Total:	R\$ 45,03	R\$ 850,59
Total:	R\$ 163.289,87	R\$ 992.335,05

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 13.636,37	R\$ 13.636,37
Banco	R\$ 757.355,75	R\$ 757.355,75
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 770.992,12	R\$ 770.992,12
Total Geral:		R\$ 2.484.850,90

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Assistência social	R\$ 163.244,84	R\$ 991.484,46
Sub-Total:	R\$ 163.244,84	R\$ 991.484,46
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 195.614,24	R\$ 281.020,92
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 201.753,02
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 150.492,02	R\$ 233.720,01
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 5.756,26	R\$ 201.753,02
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 45,03	R\$ 45,03
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 805,56
Sub-Total:	R\$ 45,03	R\$ 850,59
Total:	R\$ 150.537,05	R\$ 436.323,62

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 13.636,37	R\$ 13.636,37
Banco	R\$ 1.043.406,45	R\$ 1.043.406,45
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 1.057.042,82	R\$ 1.057.042,82
Total:		R\$ 2.484.850,90

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 90.554,10
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 90.554,10
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 14:01:23

Código de Controle: 768919

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 2,34	R\$ 17,41
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 2,34	R\$ 17,41

Receita Capital

2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 2,34	R\$ 17,41

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Segurança Pública	R\$ 389,33	R\$ 439,33
Sub-Total:	R\$ 389,33	R\$ 439,33
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 389,33	R\$ 389,33
Sub-Total:	R\$ 389,33	R\$ 389,33
Total:	R\$ 389,33	R\$ 389,33

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 389,33	R\$ 439,33
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 389,33	R\$ 439,33

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 4.427,89	R\$ 4.427,89
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 4.427,89	R\$ 4.427,89
Total:	R\$ 4.427,89	R\$ 5.256,55

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 4.799,81	R\$ 4.799,81
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 4.799,81	R\$ 4.799,81
Total Geral:	R\$ 4.799,81	R\$ 5.256,55

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 13:35:08

Código de Controle: 768908

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Do Mês Acumulado	
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidacao de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Divida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Divida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo Qtde de Contratos

Valor Total

Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 13:14:37

Código de Controle: 768899

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 281,96	R\$ 4.802,75
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 3.641,90	R\$ 3.641,90
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 125,40	R\$ 135,85
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 4.049,26	R\$ 8.580,50

Receita Capital

	Do Mês	Acumulado
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 4.049,26	R\$ 8.580,50

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Assistência social	R\$ 13.062,48	R\$ 930.963,74
Sub-Total:	R\$ 13.062,48	R\$ 930.963,74
*Liquidacao de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 3.898,37	R\$ 886.243,74
*TIPO 2:	R\$ 3.807,16	R\$ 55.363,29
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 92.488,37	R\$ 886.243,74
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 26.307,16	R\$ 55.363,29
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 2.264,16
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 92.488,37	R\$ 941.607,03

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 13.062,48	R\$ 930.963,74
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 13.062,48	R\$ 930.963,74

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 7.651,78	R\$ 7.651,78
Banco	R\$ 552.771,84	R\$ 552.771,84
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 560.423,62	R\$ 560.423,62
Total:	R\$ 560.423,62	R\$ 2.432.994,39

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 7.651,78	R\$ 7.651,78
Banco	R\$ 1.485.798,37	R\$ 1.485.798,37
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.493.450,15	R\$ 1.493.450,15
Total Geral:	R\$ 2.432.994,39	R\$ 2.432.994,39

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 12:09:06

Código de Controle: 768837

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 732,78
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 1.752,06	R\$ 12.537,75
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 29.493,25	R\$ 196.694,71
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 31.245,31	R\$ 209.965,24

Receita Capital

	Do Mês	Acumulado
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 31.245,31	R\$ 209.965,24

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 124.410,57	R\$ 1.371.645,46
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 79,49	R\$ 79,49
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 64,57	R\$ 1.025,79
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 118,37	R\$ 1.880,61
Sub-Total:	R\$ 262,43	R\$ 2.985,89
Total:	R\$ 124.673,00	R\$ 1.374.631,35

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 3.375.569,97	R\$ 3.375.569,97
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 3.375.569,97	R\$ 3.375.569,97
Total Geral:		R\$ 4.960.166,56

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Direitos da Cidadania	R\$ 124.410,57	R\$ 1.371.645,46
Sub-Total:	R\$ 124.410,57	R\$ 1.371.645,46
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 799,20	R\$ 1.649,91
*TIPO 2:	R\$ 3.808,27	R\$ 39.218,57
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 1.106,10	R\$ 1.649,91
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 3.808,27	R\$ 39.218,57
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 79,49	R\$ 79,49
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 64,57	R\$ 1.025,79
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 118,37	R\$ 1.880,61
Sub-Total:	R\$ 262,43	R\$ 2.985,89
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Total:	R\$ 1.368,53	R\$ 45.654,37

III) SALDO MÊS SEQUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 3.542.866,73	R\$ 3.542.866,73
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 3.542.866,73	R\$ 3.542.866,73
Total:		R\$ 4.960.166,56

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 100.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 100.000,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

ãrgão: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 11:46:05

Código de Controle: 768810

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTARIA			I) ORÇAMENTARIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			Gestão Ambiental	R\$ 250.526,71	R\$ 1.597.090,49
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sub-Total:	R\$ 250.526,71	R\$ 1.597.090,49
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 1.276,80	R\$ 8.270,25	*Liquidação de Despesas:		
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*TIPO 1:	R\$ 273.146,45	R\$ 1.378.872,13
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 1.257,17			
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
90000.00.00 - Retificadoras de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Sub-Total:	R\$ 1.276,80	R\$ 9.527,42			
Receita Capital					
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTARIA		
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 56.172,92	R\$ 1.133.926,10
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 1.276,80	R\$ 9.527,42	Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			01 - Depósitos / Consignações		
			6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 434,53	R\$ 4.956,32
			19 - I R R F	R\$ 22.654,46	R\$ 88.821,60
			23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 3.876,23	R\$ 16.059,42
			25 - Pensao Judicial	R\$ 1.732,35	R\$ 1.732,35
			30 - Unimed	R\$ 1.078,68	R\$ 2.736,71
			34 - Cassems	R\$ 4.279,49	R\$ 17.032,90
			36 - BB Financiamento Particular	R\$ 1.536,24	R\$ 9.023,18
			40 - Uniodonto	R\$ 58,32	R\$ 204,12
			51 - IPSSD Prev propria	R\$ 18.761,34	R\$ 70.009,05
			73 - BMG cartao de credito	R\$ 199,40	R\$ 797,60
			77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 11,05	R\$ 42,87
			83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 8.067,28	R\$ 19.902,45
			84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 146,65	R\$ 586,60
			99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 733,20	R\$ 2.932,80
			102 - Valedmed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 135,00	R\$ 540,00
			128 - Sinsem d 1	R\$ 28,27	R\$ 113,08
			Sub-Total:	R\$ 63.732,49	R\$ 235.491,05
			04 - Transferências Financeiras		
			113 - TRANSFERENCIA	R\$ 213.585,53	R\$ 213.585,53
			Sub-Total:	R\$ 213.585,53	R\$ 213.585,53
			05 - Diversos		
			999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 5.264,64
			Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 5.264,64
			Total:	R\$ 333.490,94	R\$ 1.588.267,32
			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
			Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Banco	R\$ 1.002.322,08	R\$ 1.002.322,08
			Vinculado	R\$ 1.505.545,27	R\$ 1.505.545,27
			Sub-Total:	R\$ 2.507.867,35	R\$ 2.507.867,35
			Total:		R\$ 5.693.225,16
			III) SALDO EXERCICIO ANTERIOR		
			Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Banco	R\$ 138.147,28	R\$ 138.147,28
			Vinculado	R\$ 1.505.545,27	R\$ 1.505.545,27
			Total:	R\$ 1.643.692,55	R\$ 1.643.692,55
			Total Geral:		R\$ 5.693.225,16

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 11:21:46

Código de Controle: 768770

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,45	R\$ 123,40
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,45	R\$ 123,40
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprestit.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,45	R\$ 123,40

	Do Mês	Acumulado
Administração	R\$ 160.524,27	R\$ 1.027.116,47
Desporto e Lazer	R\$ 0,00	R\$ 20.490,00
Sub-Total:	R\$ 160.524,27	R\$ 1.047.606,47
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 165.867,04	R\$ 883.113,91
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 160.524,27	R\$ 1.047.606,47
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
23 - INSS folha de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 28.849,12
19 - IRRF	R\$ 0,00	R\$ 28.095,44
25 - Pensão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 1.043,50
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 9.987,87
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 0,00	R\$ 14.418,51
68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 0,00	R\$ 417,03
80 - SINJORGRAN Sind dos Jorn de Ddos	R\$ 0,00	R\$ 80,00
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 1.512,90
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 4.311,14
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 0,00	R\$ 2.264,08
40 - Uniodonto	R\$ 0,00	R\$ 58,32
73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 119,36
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 5.376,09
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 478,00
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 0,00	R\$ 185,50
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 97.196,86
03 - Ativo / Realizável		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 377,62
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 377,62
04 - Transferências Financeiras		
118 - TRANSFERENCIA	R\$ 75.293,25	R\$ 446.308,65
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 302.684,04
Sub-Total:	R\$ 75.293,25	R\$ 748.992,69
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 122,38
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 122,38
Total:	R\$ 235.817,52	R\$ 1.894.296,02

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 52.555,72	R\$ 749.116,53
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 128.589,27
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - IRRF	R\$ 5.494,33	R\$ 34.995,64
23 - INSS folha de pagamento	R\$ 7.254,27	R\$ 35.510,72
25 - Pensão Judicial	R\$ 261,25	R\$ 1.293,00
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 1.275,36	R\$ 13.961,61
40 - Uniodonto	R\$ 29,16	R\$ 58,32
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 3.373,31	R\$ 18.894,69
68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 58,70	R\$ 469,10
80 - SINJORGRAN Sind dos Jorn de Ddos	R\$ 20,00	R\$ 100,00
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 3.184,77	R\$ 5.376,09
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 273,44	R\$ 1.786,34
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 185,50	R\$ 185,50
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 899,10	R\$ 5.567,61
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 670,36	R\$ 2.573,75
73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 119,36
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 478,00
Sub-Total:	R\$ 22.979,55	R\$ 121.369,73
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Total:	R\$ 75.535,27	R\$ 999.575,53

III) SALDO MÊS SEGUINTE

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 162.201,53	R\$ 162.201,53
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 162.201,53	R\$ 162.201,53
Total Geral:	R\$ 162.201,53	R\$ 2.056.620,95

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 9.438,95	R\$ 9.438,95
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 9.438,95	R\$ 9.438,95
Total:	R\$ 9.438,95	R\$ 2.056.620,95

Aterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

ôrgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Teste

Data: 06/07/2020 11:00:02

Código de Controle: 768747

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 88,86	R\$ 88,86
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 19.207,28	R\$ 112.587,52
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 7.257,68	R\$ 392.904,01
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 26.553,82	R\$ 505.580,39
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 26.553,82	R\$ 505.580,39

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)		
01 - Depósitos / Consignações	R\$ 0,00	R\$ 263.739,79
19 - I R R F	R\$ 68,99	R\$ 344,95
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 1.976,95	R\$ 4.232,75
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 3.202,79	R\$ 5.651,98
Sub-Total:	R\$ 5.248,73	R\$ 10.229,68
04 - Transferências Financeiras		
122 - TRANSFERENCIA	R\$ 8.665,02	R\$ 8.665,02
114 - TRANSFERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 22.997,50
Sub-Total:	R\$ 8.665,02	R\$ 31.662,52
Total:	R\$ 13.913,75	R\$ 305.631,99

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 8.058.053,32	R\$ 8.058.053,32
Vinculado	R\$ 673.136,90	R\$ 673.136,90
Total:	R\$ 8.731.190,22	R\$ 8.731.190,22

Total Geral: R\$ 9.542.402,60

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Habitação	R\$ 0,00	R\$ 263.739,79
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 263.739,79
*Liquidacao de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 63.047,09	R\$ 141.081,70
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)		
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 68,99	R\$ 344,95
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 1.976,95	R\$ 4.232,75
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 3.202,79	R\$ 5.651,98
Sub-Total:	R\$ 5.248,73	R\$ 10.229,68
Total:	R\$ 68.295,82	R\$ 146.711,88

III) SALDO MÊS SEGUINTE		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 8.458.814,03	R\$ 8.458.814,03
Vinculado	R\$ 673.136,90	R\$ 673.136,90
Sub-Total:	R\$ 9.131.950,93	R\$ 9.131.950,93
Total:	R\$ 9.542.402,60	R\$ 9.542.402,60

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 15.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 15.000,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 10:43:22

Código de Controle: 768722

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 1.424,99
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 1.424,99

Receita Capital

	Do Mês	Acumulado
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,00	R\$ 1.424,99

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 6.602.373,90
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 9.925.211,06
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 9.925.211,06
Total:	R\$ 0,00	R\$ 16.527.584,96

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 40.373,59	R\$ 40.373,59
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 40.373,59	R\$ 40.373,59
Total Geral:		R\$ 16.569.383,54

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Saúde	R\$ 0,00	R\$ 6.602.373,90
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 6.602.373,90
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 6.602.373,90
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 6.602.103,60
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 801.531,64
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 0,00	R\$ 1.630.308,66
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 62.566,04
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 1.692.874,70
Total:	R\$ 0,00	R\$ 9.096.509,94

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 870.499,70	R\$ 870.499,70
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 870.499,70	R\$ 870.499,70
Total:		R\$ 16.569.383,54

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 10:31:58

Código de Controle: 768707

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 48.339,98	R\$ 196.059,32
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 845,08	R\$ 25.231,50
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 49.185,06	R\$ 221.290,82

Receita Capital

2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 49.185,06	R\$ 221.290,82

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Gestão Ambiental	R\$ 1.300,00	R\$ 240.726,19
Sub-Total:	R\$ 1.300,00	R\$ 240.726,19
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 942,25	R\$ 12.448,94
*TIPO 2:	R\$ 502,20	R\$ 7.965,76
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 1.609,37	R\$ 12.448,94
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 703,28	R\$ 7.965,76
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./ Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 1.300,00	R\$ 4.300,00
Sub-Total:	R\$ 1.300,00	R\$ 4.300,00
Total:	R\$ 2.909,37	R\$ 24.714,70

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 1.300,00	R\$ 240.726,19
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03 - Ativo / Realizável		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Total:	R\$ 1.300,00	R\$ 243.726,19

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 1.724.528,25	R\$ 1.724.528,25
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 1.724.528,25	R\$ 1.724.528,25
Total:	R\$ 1.989.969,14	R\$ 1.989.969,14

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 1.524.952,13	R\$ 1.524.952,13
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.524.952,13	R\$ 1.524.952,13
Total Geral:	R\$ 1.989.969,14	R\$ 1.989.969,14

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO

06/07/2020

ww3.tce.ms.gov.br/saepcl/tempSaida/sinteseConclusao599A91DB4159DA09FAD2CD5EDA1F667A.html


TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

órgão: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS ♦ PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 10:25:54

Código de Controle: 768700

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO**RECEITA****DESPESA****I) ORÇAMENTÁRIA**

	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 3,93	R\$ 28,51
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 3,93	R\$ 28,51
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 3,93	R\$ 28,51

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 7.900,68	R\$ 7.900,68
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 7.900,68	R\$ 7.900,68
Total:	R\$ 7.900,68	R\$ 7.900,68

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 7.872,17	R\$ 7.872,17
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 7.872,17	R\$ 7.872,17
Total Geral:	R\$ 7.900,68	R\$ 7.900,68

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 06/07/2020 10:15:05

Código de Controle: 768691

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 669.425,56	R\$ 669.425,56
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 4.161,03	R\$ 40.572,26
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 8.195.610,15	R\$ 54.901.102,12
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 8.869.196,74	R\$ 55.611.099,94
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 8.869.196,74	R\$ 55.611.099,94

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Educação	R\$ 8.186.891,00	R\$ 72.612.761,51
Sub-Total:	R\$ 8.186.891,00	R\$ 72.612.761,51
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 9.251.887,08	R\$ 59.105.631,38
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 222.306,69	R\$ 47.010.791,66
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 746.044,44
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 116.751,54	R\$ 535.389,47
19 - I R R F	R\$ 732.502,00	R\$ 2.849.643,70
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 297.208,42	R\$ 1.181.807,53
25 - Pensão Judicial	R\$ 5.735,63	R\$ 19.377,56
27 - Simtd 2	R\$ 53.304,81	R\$ 214.095,43
28 - Sinsem 1	R\$ 1.085,77	R\$ 6.198,70
30 - Unimed	R\$ 27.643,68	R\$ 109.374,34
31 - Vale Transporte	R\$ 281,32	R\$ 1.107,96
34 - Cassems	R\$ 415.466,35	R\$ 1.584.685,81
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 373.595,94	R\$ 1.777.354,13
40 - Uniodonto	R\$ 9.535,32	R\$ 38.520,36
47 - Financiamento Banco BMG	R\$ 72,54	R\$ 828,30
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 708.997,66	R\$ 3.554.040,51
73 - BMG cartao de credito	R\$ 20.028,72	R\$ 82.855,60
74 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 13.407,88	R\$ 52.386,69
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 282.451,15	R\$ 590.422,17
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 31.693,70	R\$ 139.725,66
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 9.046,23	R\$ 52.748,25
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 3.240,09	R\$ 10.206,25
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 57.725,47	R\$ 364.797,49
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 15.109,70	R\$ 49.949,78
102 - Valemed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 1.928,40	R\$ 7.004,30
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 7.285,94	R\$ 35.017,00
112 - Penhora Judicial TRT 9 Regiao Parana	R\$ 304,49	R\$ 1.217,96
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 98.365,58
22 - I N S S pessoa juridica	R\$ 0,00	R\$ 64.921,28
21 - Sinsem 1	R\$ 0,00	R\$ 823,64
24 - IPSSD Prev propria	R\$ 0,00	R\$ 7.214,31
Sub-Total:	R\$ 3.184.902,75	R\$ 13.431.579,76
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 213.931,46
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 213.931,46
Total:	R\$ 3.407.209,44	R\$ 61.402.347,32

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 8.186.891,00	R\$ 72.612.761,51
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 9,51	R\$ 2.849.643,70
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 317,70	R\$ 2.840.965,37
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 535.389,47
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 871.984,39
25 - Pensão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 19.377,56
27 - Simtd 2	R\$ 0,00	R\$ 214.095,43
28 - Sinsem 1	R\$ 0,00	R\$ 5.375,06
30 - Unimed	R\$ 0,00	R\$ 109.374,34
34 - Cassems	R\$ 0,00	R\$ 1.584.685,81
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 1.777.354,13
40 - Uniodonto	R\$ 0,00	R\$ 38.520,36
47 - Financiamento Banco BMG	R\$ 0,00	R\$ 828,30
73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 82.855,60
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 0,00	R\$ 52.386,69
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 590.422,17
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 139.725,66
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 52.748,25
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 0,00	R\$ 10.206,25
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 364.797,49
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 0,00	R\$ 49.949,78
102 - Valemed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 0,00	R\$ 7.004,30
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 0,00	R\$ 35.017,00
112 - Penhora Judicial TRT 9 Regiao Parana	R\$ 0,00	R\$ 1.217,96
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 98.365,58
22 - I N S S pessoa juridica	R\$ 0,00	R\$ 64.921,28
31 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 1.107,96
74 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
21 - Sinsem 1	R\$ 0,00	R\$ 823,64
24 - IPSSD Prev propria	R\$ 0,00	R\$ 7.214,31
Sub-Total:	R\$ 327,21	R\$ 12.407.857,84
03 - Ativo / Realizável		
999 - Diversos	R\$ 48.160,12	R\$ 213.931,46
Sub-Total:	R\$ 48.160,12	R\$ 213.931,46
Total:	R\$ 8.235.378,33	R\$ 85.234.550,81

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 11.360.564,07	R\$ 11.360.564,07
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 11.360.564,07	R\$ 11.360.564,07
Total:	R\$ 11.360.564,07	R\$ 11.360.564,07

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 4.530.022,15	R\$ 4.530.022,15
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 4.530.022,15	R\$ 4.530.022,15
Total Geral:	R\$ 145.375.672,90	R\$ 145.375.672,90

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 2.000.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 2.000.000,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

Município: Dourados
Mês/Ano: 5/2.020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS
Data Importação: 03/07/2020 14:55:05

BALANCETE FINANCEIRO
Gerado a partir dos dados do Movimento Contábil Mensal enviado

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 641,73	R\$ 4.398,31
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 139.489,29	R\$ 555.892,57
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retif. Rec. Correntes	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
Sub-Total Retificado:	R\$ 140.131,02	R\$ 560.290,88
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2500.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificadora:	R\$ 140.131,02	R\$ 560.290,88

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Legislativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistência social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Judiciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Urbanismo	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos da Cidadania	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comércio e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gestão Ambiental	R\$ 7.138,00	R\$ 11.398,00
Desporto e Lazer	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agricultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 7.138,00	R\$ 151.398,00

***Liquidação de Despesas:**

*TIPO 1:	R\$ 4.205,54	R\$ 4.211,08
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 268.840,62
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 7.138,00	R\$ 151.398,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 0,00	R\$ 1.949,53
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 1.163,23	R\$ 10.790,58
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 1.901,60	R\$ 7.637,94
Subtotal:	R\$ 3.064,83	R\$ 20.378,05
Total:	R\$ 10.202,83	R\$ 171.776,05

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 4.205,54	R\$ 4.211,08
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 34.574,57	R\$ 268.840,62
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
19 - I R R F	R\$ 0,00	R\$ 1.949,53
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 1.163,23	R\$ 10.790,58
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 1.901,60	R\$ 7.637,94
Subtotal:	R\$ 3.064,83	R\$ 20.378,05
Total:	R\$ 41.844,94	R\$ 293.429,75

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 1.083.203,59	R\$ 1.083.203,59
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 1.083.203,59	R\$ 1.083.203,59
Total:	R\$ 1.083.203,59	R\$ 1.815.270,52

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 1.370.442,77	R\$ 1.370.442,77
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 1.370.442,77	R\$ 1.370.442,77
Total:	R\$ 1.370.442,77	R\$ 1.815.270,52



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 03/07/2020 15:20:25

Código de Controle: 768581

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo").

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 3,28	R\$ 23,85
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 3,28	R\$ 23,85
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 3,28	R\$ 23,85

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 6.380,12	R\$ 6.380,12
Vinculado	R\$ 226,90	R\$ 226,90
Sub-Total:	R\$ 6.607,02	R\$ 6.607,02
Total:	R\$ 6.607,02	R\$ 6.607,02

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 6.356,27	R\$ 6.356,27
Vinculado	R\$ 226,90	R\$ 226,90
Total:	R\$ 6.583,17	R\$ 6.583,17
Total Geral:	R\$ 6.607,02	R\$ 6.607,02

BALANCETE FINANCEIRO

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 03/07/2020 13:40:12

Código de Controle: 768550

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo de entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 52.501,92	R\$ 708.582,89
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 1.974,46	R\$ 14.871,26
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 137.263,56	R\$ 870.767,64
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 191.739,94	R\$ 1.594.221,79
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprestit.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 191.739,94	R\$ 1.594.221,79

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)		
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 431.044,91	R\$ 4.568.226,37
01 - Depósitos / Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - I R R F	R\$ 22,51	R\$ 68.684,28
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 5.760,80	R\$ 29.940,52
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 3.903,65	R\$ 19.219,49
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 211,52	R\$ 28.158,10
33 - INSS pessoa física	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 25.187,46
25 - Pensão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 4.781,46
28 - Sinesmd 1	R\$ 0,00	R\$ 2.690,48
30 - Unimed	R\$ 0,00	R\$ 6.958,41
34 - Cassems	R\$ 0,00	R\$ 73.142,21
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 70.553,69
40 - Uniodonto	R\$ 0,00	R\$ 2.245,32
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 0,00	R\$ 90.184,66
73 - BMG cartão de crédito	R\$ 0,00	R\$ 4.521,05
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 0,00	R\$ 202,32
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 27.114,02
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 7.994,20
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 4.426,84
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 8.963,11
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 0,00	R\$ 1.286,00
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 0,00	R\$ 6.143,76
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 0,00	R\$ 2.229,24
Sub-Total:	R\$ 10.195,48	R\$ 486.121,62
03 - Ativo / Realizável	R\$ 3.043,83	R\$ 10.939,48
999 - Diversos	R\$ 3.043,83	R\$ 10.939,48
04 - Transferências Financeiras	R\$ 3.043,83	R\$ 10.939,48
126 - TRANSFERENCIA	R\$ 177.254,26	R\$ 1.033.288,56
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 31.170,44	R\$ 772.429,16
Sub-Total:	R\$ 208.424,70	R\$ 1.805.717,72
05 - Diversos	R\$ 2.956,17	R\$ 4.637,00
999 - Diversos	R\$ 2.956,17	R\$ 4.637,00
Sub-Total:	R\$ 2.956,17	R\$ 4.637,00
Total:	R\$ 655.665,09	R\$ 6.875.642,19

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 3.602.554,27	R\$ 3.602.554,27
Vinculado	R\$ 207.418,94	R\$ 207.418,94
Total:	R\$ 3.809.973,21	R\$ 3.809.973,21
Total Geral:	R\$ 12.279.837,19	R\$ 12.279.837,19

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 2.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 2.000,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Urbanismo	R\$ 431.044,91	R\$ 4.568.226,37
Sub-Total:	R\$ 431.044,91	R\$ 4.568.226,37
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 781.591,88	R\$ 3.539.392,56
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)		
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 7.742,80
01 - Depósitos / Consignações		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 3.993,88	R\$ 25.187,46
19 - I R R F	R\$ 16.059,28	R\$ 68.684,28
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 5.760,80	R\$ 29.940,52
22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 3.903,65	R\$ 19.219,49
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 6.774,96	R\$ 28.158,10
25 - Pensão Judicial	R\$ 1.196,76	R\$ 5.407,82
28 - Sinesmd 1	R\$ 674,83	R\$ 2.690,48
30 - Unimed	R\$ 1.761,03	R\$ 6.958,41
33 - INSS pessoa física	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
34 - Cassems	R\$ 18.707,13	R\$ 73.142,21
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 12.098,18	R\$ 70.553,69
40 - Uniodonto	R\$ 583,20	R\$ 2.245,32
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 23.041,92	R\$ 90.184,66
73 - BMG cartão de credito	R\$ 1.089,37	R\$ 4.521,05
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 54,33	R\$ 202,32
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 15.222,12	R\$ 27.114,02
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 1.998,55	R\$ 7.994,20
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 1.026,71	R\$ 4.426,84
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 743,08	R\$ 2.229,24
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 1.183,94	R\$ 8.963,11
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 316,00	R\$ 1.286,00
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 1.535,94	R\$ 6.143,76
Sub-Total:	R\$ 118.022,66	R\$ 486.747,98
04 - Transferências Financeiras		
121 - TRANSFERENCIA	R\$ 67.088,69	R\$ 342.476,36
Sub-Total:	R\$ 67.088,69	R\$ 342.476,36
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 8.000,00	R\$ 23.576,48
Sub-Total:	R\$ 8.000,00	R\$ 23.576,48
Total:	R\$ 644.725,34	R\$ 3.996.370,79

III) SALDO MÊS SEGUINTE		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 3.507.821,09	R\$ 3.507.821,09
Vinculado	R\$ 207.418,94	R\$ 207.418,94
Sub-Total:	R\$ 3.715.240,03	R\$ 3.715.240,03
Total:	R\$ 3.715.240,03	R\$ 12.279.837,19

BALANCETE FINANCEIRO



Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 03/07/2020 10:08:30

Código de Controle: 768414

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Empest.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 01/07/2020 14:16:53

Código de Controle: 768054

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Do Mês Acumulado	
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo Qtde de Contratos

Valor Total

Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Teste

Data: 01/07/2020 13:42:46

Código de Controle: 768042

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 284.922,64	R\$ 1.406.938,18
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 284.922,64	R\$ 1.406.938,18

Receita Capital

	Do Mês	Acumulado
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 284.922,64	R\$ 1.406.938,18

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidacao de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 2.142.543,17	R\$ 2.142.543,17
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 2.142.543,17	R\$ 2.142.543,17
Total:	R\$ 2.142.543,17	R\$ 2.142.543,17

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 735.604,99	R\$ 735.604,99
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 735.604,99	R\$ 735.604,99
Total Geral:	R\$ 2.142.543,17	R\$ 2.142.543,17

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo Qtd de Contratos

Valor Total

Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 01/07/2020 13:24:28

Código de Controle: 768034

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 270,68	R\$ 1.996,34
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 270,68	R\$ 1.996,34

Receita Capital

	Do Mês	Acumulado
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 270,68	R\$ 1.996,34

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 50,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 50,00
*Liquidacao de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04 - Transferências Financeiras		
128 - TRANSFERENCIA	R\$ 234.601,15	R\$ 234.601,15
Sub-Total:	R\$ 234.601,15	R\$ 234.601,15
Total:	R\$ 234.601,15	R\$ 234.601,15

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 50,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04 - Transferências Financeiras		
128 - TRANSFERENCIA	R\$ 67.088,69	R\$ 342.476,36
Sub-Total:	R\$ 67.088,69	R\$ 342.476,36
Total:	R\$ 67.088,69	R\$ 342.526,36

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 570.749,85	R\$ 570.749,85
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 570.749,85	R\$ 570.749,85
Total:		R\$ 805.401,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 460.878,30	R\$ 460.878,30
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 460.878,30	R\$ 460.878,30
Total Geral:		R\$ 805.401,00

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 250.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

ãrgão: FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 01/07/2020 12:04:00

Código de Controle: 767982

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,25	R\$ 1,82
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,25	R\$ 1,82
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,25	R\$ 1,82

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês Acumulado	
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 505,12	R\$ 505,12
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 505,12	R\$ 505,12
Total:	R\$ 505,12	R\$ 505,12

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 503,30	R\$ 503,30
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 503,30	R\$ 503,30

Total Geral: R\$ 505,12

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DOURADOS

Mês/Ano: 5/2.020

Modo de Execução: Teste

Data: 01/07/2020 11:28:13

Código de Controle: 767949

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento **não vale como recibo da entrega dos dados**. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA

I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,25	R\$ 1,82
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,25	R\$ 1,82
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,25	R\$ 1,82

	Do Mês Acumulado	
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 503,38	R\$ 503,38
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 503,38	R\$ 503,38
Total:	R\$ 503,38	R\$ 503,38

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês Acumulado	
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês Acumulado	
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 501,56	R\$ 501,56
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 501,56	R\$ 501,56
Total Geral:	R\$ 503,38	R\$ 503,38

Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		Total: R\$ 0,00

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 55/2020**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, DIETAS NORMAIS E A DIETAS ESPECIAIS PARA PACIENTES INTERNADOS, ACOMPANHANTES NOS TERMOS LEGAIS E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DA FUNSAUD DE DOURADOS E OUTRAS UNIDADES QUE FUTURAMENTE POSSAM SE AGREGADAS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de

Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antonio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no dia 30 de Julho de 2020, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 16 de Julho de 2020.

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu **Diretor Presidente**, nomeado através do decreto nº 2.642 de 02 de Junho de 2020 e **INTERVENTOR**, nomeado pelo DECRETO Nº 2.495 DE 31 DE MARÇO DE 2020, o senhor **RENATO CEZAR NASSR**, e Diretor Administrativo, **MATEUS TAVARES FERNANDES**, nomeado pelo Decreto de nº 2066 de 22 de agosto de 2019, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 2008 de 30 de julho de 2019, e art.4º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, torna PÚBLICA: **A HOMOLOGAÇÃO - ETAPA 3** do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 004/FUNSAUD, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 9.2 do referido Edital:

9.2. Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no PSCR 004/FUNSAUD/2020, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
- obtiver maior pontuação em Formação Profissional;
- obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional;
- tiver mais idade;

1.0 A **HOMOLOGAÇÃO** da Prova de Títulos, **por ordem de classificação** encontra-se no quadro abaixo:

HOMOLOGAÇÃO do Nivel - MÉDIO						
Técnico em Edificação Predial						
Protocolo	Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
CABD8459	DANILO CESAR CANESIN SIVIERI	***.390.231-15	Técnico em Edificação Pr	50	43	1º
Cozinheiro						
Protocolo	Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
29C2FCFD	AURICLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.211.231-00	Cozinheiro	80	39	1º
A90632E2	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	***.182.201-78	Cozinheiro	0	48	2º
E17A8D4A	KARINA MARIANO ESPINDOLA VIEIRA	***.177.551-20	Cozinheiro	0	31	3º
ECBF8B00	TATIANA DA SILVA MAYER	***.303.531-09	Cozinheiro	0	26	4º
C6E8A804	GABRIELLY COELHO MARTINS	***.112.091-63	Cozinheiro	0	24	5º
610A714D	MAYRA DA SILVA FERREIRA	***.552.511-05	Cozinheiro	0	22	6º
AC2F457A	DENIS RUAN WRUCK LIMA DE SOUZA	***.414.681-86	Cozinheiro	0	21	7º
HOMOLOGAÇÃO do Nivel - FUNDAMENTAL						
Copeiro						
Protocolo	Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
B6FEA63C	CELIA DA SILVA	962.107.961-68	Copeiro	100	38	1º
E7FF7D38	EVONETE RAMOS LOPES	802.427.581-34	Copeiro	20	44	2º
E76D579F	TATIANE VILHALVA DE OLIVEIRA	036.102.011-26	Copeiro	20	30	3º
AC0D0DA0	MARIA APARECIDA BARBOZA	518.575.451-68	Copeiro	0	53	4º
334F150A	EDILEIA DE CASTILHO	012.929.656-22	Copeiro	0	39	5º
FB809645	MÔNICA APARECIDA ZANON STEIN	982.669.771-00	Copeiro	0	38	6º
BD4169B3	GISLAINE MOREIRA DE SOUZA	002.872.991-98	Copeiro	0	35	7º
94EA125C	SILVIA BERCI PEREIRA	438.380.108-09	Copeiro	0	27	8º
E037AAE9	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	000.903.022-06	Copeiro	0	29	9º
BB444594	DIENNE FEITOSA DA SILVA	057.568.831-93	Copeiro	0	25	10º
2DE316CD	RAFAELA VALDEZ MARQUES	063.276.191-18	Copeiro	0	24	11º
3A726171	SUSAN KELLI PETELIN BERTO	052.377.921-62	Copeiro	0	24	12º
B960CDAC	MATHEUS SOARES DO NASCIMENTO	703.626.541-82	Copeiro	0	21	13º
E8335915	CINTHIA LAIS PETELIN BERTO	062.509.811-01	Copeiro	0	21	14º

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMFAZ**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Dispensa de Licitação: 42/2016/DL/PMD
 Contrato Número: 178/2016/DL/PMD
 Objeto: Locação do imóvel sito a Avenida Presidente Vargas nº 425 - centro, nesta cidade de Dourados/MS, destinado para o uso e instalação da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
 Contratado: Afeife Mohamad Hajj e Ema Dalva Freitas Hajj.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerra-

mento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 793.942,68 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dourados-MS, 17 de julho de 2020.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
 Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, atendendo solicitação da Mesa Diretora, em parceria com o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município – PREVID, torna público que será realizada Audiência Pública, no dia 17 de julho às 17h00, onde se discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 020/2020 (10), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a suspensão dos repasses previdenciários patronais, na modalidade videoconferência, de acordo com o Artigo 70-A do Regimento Interno da Câmara,

no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3495, com transmissão ao vivo pelo site www.camaradourados.ms.gov.br e pelo canal do youtube da Câmara Municipal de Dourados.

Câmara Municipal de Dourados, 15 de julho de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Presidente

CONVOCAÇÃO - SESSÃO ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, de acordo com o Art. 148-A, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores, para a 25ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de julho às 18h30min, através da participação virtual em plataforma

disponibilizada para esse fim.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, 17 de julho de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Presidente

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID**ATA Nº 13/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30/06/2020.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Videoconferência com o senhor Ony C. Coutinho representante da instituição financeira META ASSET MANAGEMENT sobre a importância do atual cenário econômico para o RPPS 2020; 2) Videoconferência com o senhor Antônio Carlos Gonçalves representante da instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S.A, sobre o atual cenário econômico para o RPPS 2020 3) Analise sobre uma possível alteração na Política de Investimento; 4) Analise do portfólio do PreviD e discussão para possível alocação e realocação de recursos. Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constância Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, Theodoro Huber Silva. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz iniciou a reunião passando a palavra ao sr. Ony Coutinho, representante da META ASSET MANAGEMENT, que falou sobre duas mudanças que está acontecendo no mundo e sobre o atual cenário econômico. Em seguida ele apresentou o sr. Celio, também representante da META ASSET MANAGEMENT, que mencionou sobre a atual situação do cenário econômico, explicando que no período pós Pandemia, a economia global tem uma grande expectativa de melhora, sendo que esse período se dará ainda neste ano em alguns meses, no entanto, segundo Célio a recuperação do crescimento econômico se dará em formato de "U" e gradual ao longo do período. A estratégia de benchmark da META ASSET MANAGEMENT CNPJ: 07.899.238/0001-40, na qual o PreviD tem aplicação, teve uma queda em seu rendimento ao longo do período de pandemia, porém, no entanto, está tendo um crescimento gradual e tem no momento uma boa perspectiva de apresentar bons resultados no mercado. No segundo assunto da pauta o representante da instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S.A, sr. Antônio Carlos Gonçalves iniciou sua fala sobre a expectativa dos retornos crescente da economia do País neste segundo semestre de 2020. A Bolsa de Valores do Brasil no início da chegada da Pandemia, chegou a estar em torno dos 63 mil pontos, sendo os motivos dispar, após cem dias ela está na casa dos 90 mil pontos, tendo uma recuperação gradual. Diante da carteira que o PreviD possui, ele indicou a possibilidade de mudança da estratégia no portfólio da carteira, para um Fundo de Renda Variável de maior rentabilidade e perspectiva de retorno que supre com a mesma estratégia de alocação de recursos sendo o Fundo: ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 - CNPJ 16.718.302/0001-30. No terceiro assunto da pauta, a presidente do Comitê de Investimento deu início a discussão a uma possível alteração na política de investimento de 2020, onde ficou decidido de forma unanime pelos membros presente, embasados nas novas dinâ-

micas do mercado financeiro, em alterar a Alocação Estratégica para o exercício de 2020 da Política de Investimentos. Ficando então, da seguinte forma: No artigo 7º I b - FI 100% Títulos TN onde a estratégia alvo era 31% passa a ser 26%; no 7º III a - FI Referenciados RF onde a estratégia alvo era 10% passa a ser 8%; no 7º IV a - FI de Renda Fixa onde a estratégia alvo era 25% passa a ser 22%; passando a ter o total de limite de 60% na Renda fixa. Já no artigo 9º A II - Constituídos no Brasil onde a estratégia alvo era 0% e o limite superior 10%, passa a ser 5% e 5%; e no artigo 9º A III - Ações - BDR Nível I onde a estratégia alvo era 0% e o limite superior 0%, também passa a ser 5% e 5%; passando a ter o total de limite de Investimentos no exterior de 10%, assunto esse já discutido e aprovado em reunião anterior, ficando assim esta reunião somente para condensar e selar a dinâmica da nova estratégia. Na quarta parte do assunto, a Presidente do Comitê de Investimento discorreu sobre a Análise do portfólio do PreviD, sendo acordado pelos membros a permanência das estratégias de Análise já existente no Portfólio do PreviD, decididas e discutidas em reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz **Luís Carlos Rodrigues Moraes**
 Presidente Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto **Orlando Conceição Malheiros**
 Secretária Membro

Theodoro Huber Silva **José dos Santos da Silva**
 Membro Membro

Luiz Constância Pena de Moraes
 Membro

Ata nº. 014/2020/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, via aplicativo de comunicação remota, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Dhiego Troquez e José dos Santos Silva, designados pela Portaria número onze de dois mil e vinte, publicada no Diário Oficial número cinco mil, cento e sete, de treze de fevereiro de dois mil e vinte, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 015/2020/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 011/2020/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades

ATAS - PREVID

do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, tendo como critério de julgamento o menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa que apresentou o menor preço pelo valor global da proposta. Constatou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa Municipal, mesmo após concedido o prazo de prorrogação para a regularização do mesmo. Frente ao resultado, concedeu a proponente seguinte, o prazo para apresentação de documentação para habilitação, o qual não manifestou interesse, convocando, então, a proponente declarada terceira melhor proposta apresentada pelo menor valor global, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa DIPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.203.752/0001-50, deliberando no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 17 de julho de 2020.

Leonardo Landeira
Presidente

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Dhiego Troquez
Membro

José dos Santos Silva
Membro

Ata nº. 015/2020/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de

Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, via aplicativo de comunicação remota, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Dhiego Troquez e José dos Santos Silva, designados pela Portaria número onze de dois mil e vinte, publicada no Diário Oficial número cinco mil, cento e sete, de treze de fevereiro de dois mil e vinte, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 017/2020/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 012/2020/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica predial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, tendo como critério de julgamento o menor valor orçado pelo valor global da proposta. Analisando as propostas de preços recebidas pelo Instituto, constata-se, conforme se observa no memorando nº 534, de 06 de julho de 2020, que a proposta recebida de menor valor apresentou em sua proposta uma média inferior à média de mercado, se comparado às demais propostas, tornando-a fora dos parâmetros de aceitabilidade. Desta feita, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa, cujo apresentou a melhor proposta. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa ACIR DE OLIVEIRA MARQUES 25034855100, inscrita no CNPJ Nº 12.036.047/0001-70, deliberando no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 17 de julho de 2020.

Leonardo Landeira
Presidente

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Dhiego Troquez
Membro

José dos Santos Silva
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

D. SCOLARI & CIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada, para a atividade de COMÉRCIO DE PEÇAS PRA AVICULTURA E SUINOCULTURA localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 7285 – Jardim Márcia - 79800-003, no município de Dourados (MS). Válida até 30/06/2023.

DENADAI & GONÇALVES LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada atividade de ATIVIDADE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 1578, Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para a atividade de residencial multifamiliar, localizado na Rua Tubarão, Lote B1, Quadra 14, nº895, Jardim Jóquei Clube, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAMILIAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS localizada na Rua/Av. Cafelândia, nº 1690 – Jardim Rasslem - 79813-200, no município de Dourados (MS).

IGREJA EVANGÉLICA FONTE DE VIDA DE DOURADOS/MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença

Simplificada, para a atividade de ATIVIDADE RELIGIOSA localizada na Rua/Av. Ramona da Silva Pedroso, nº 40 – Vila Santa Catarina - 79840-160, no município de Dourados (MS). Válida até 10/07/2023.

João Gabriel Simões Bataline LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comercio varejista de bebidas e mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada na Rua/Av. Antônio Alves da Rocha, 781 - Bairro Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NADIR APARECIDA MOREIRA 78709865187, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Mercearia e conveniência, localizada na Rua Derli Paulina da Silva, 2235 - Jardim Guaicurus, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Roberley Velozo , torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Fabricação de Moveis com predominância em madeira e serviços de montagem de moveis de qualquer material, localizada na Rua Joaquim dos Santos Verissimo Filho, nº 19555, Jardim Monte Líbano - Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa SCALA SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ DA CONTRATADA: 05.912.012/0001-06

PROCESSO: nº 021/2017/PreviD de Dispensa de licitação nº 012/2017/PreviD
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico, da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, localizado na Av. Weimar G. Torres, nº 3.215 – D, Centro – Dourados/MS, CEP: 79.800-023, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais por 12 (doze) meses da vigência contratual, inicialmente estabelecida na Cláusula 7.1. do instrumento contratual originário e da cláusula 8.1. do seu 2º Termo Aditivo, bem como, o reajuste do valor estabelecido na Cláusula 3.1. deste mesmo

instrumento, nos moldes das Cláusulas 5.2. e 5.3. do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fundamento em seu artigo 57, inciso II.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 012/2017/PreviD e em seu 2º Termo Aditivo, mantidas todas as obrigações.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.556,52 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

EMPENHO: Nº 116/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 17 de julho de 2020

FISCAL DE CONTRATO: Edimar Zuntini.

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente